



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Ofício CM nº 103/2025

Dionísio Cerqueira, 03 de setembro de 2025.

Ao Senhor

GUILHERME CICERO MOREIRA MARAN

Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores

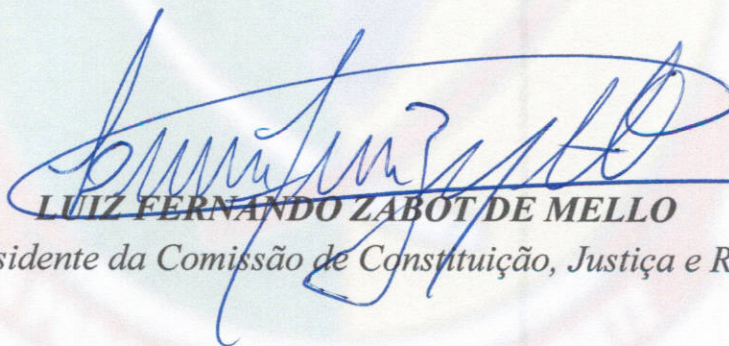
Dionísio Cerqueira - SC

Senhor Assessor,

Solicito parecer jurídico referente a constitucionalidade e a legalidade do Projeto de Lei nº 032,036 e 043/2025.

Na oportunidade, aproveita-se o ensejo para renovar os protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,



LUIZ FERNANDO ZABOT DE MELLO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

